

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – AGR- EDITAL Nº 001/2021–AGR

### RETIFICAÇÃO nº 02

A Comissão Especial do Processo Seletivo para os cargos de nas áreas de administrador, agente administrativo, Assessor Jurídico, Atendente de Ouvidoria, Contador, Engenheiro Ambiental, Civil, Eletricista, Especialista em Regulação, Programador, Técnico em Tecnologia da Informação, Técnico em Edificações, instituída pela Portaria AGR nº 88/2021, **RETIFICA** o **EDITAL Nº 001/2021–AGR** nos seguintes termos:

- 1) Exclui-se o item 9.3 do edital:

9.3. Na data prevista para a publicação das inscrições deferidas e indeferidas, será divulgada a Pontuação Geral dos Candidatos, com base nas informações do Formulário de Inscrição.

- 2) Renumeram-se os itens 9.4 e 9.5, que passam a constar no edital como 9.3 e 9.4, tendo suas respectivas redações alteradas conforme abaixo:

9.3. O candidato que não obtiver nota superior a 10 (dez) pontos na Pontuação Geral será eliminado do Processo Seletivo.

9.4. Respeitados os empates na última posição, serão analisados os currículos dos candidatos com melhor classificação na Pontuação Geral do Formulário, até o limite máximo de 06 (seis) vezes o número das vagas, por cargo/função, definidas no quadro II deste Edital, conforme o quadro a seguir.

- 3) Insere-se o item 9.5, com a seguinte redação:

9.5 Em caso de inconsistência entre a documentação apresentada e a nota atribuída pelo formulário, a comissão analisará os currículos dos próximos candidatos na classificação geral, até que se obtenha o quantitativo limite de candidatos previsto no item anterior.

- 4) Prevalece o teor restante do edital.

**Goiânia, 26 de novembro de 2021.**